



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Coordenação de Processos Seletivos
copeve@cefetmg.br

PROCESSO SELETIVO PRÓ-TÉCNICO 2024

PRIMEIRA CHAMADA - OFERTA 2024

ORIENTAÇÕES AOS CANDIDATOS CONVOCADOS NOS PROCESSO SELETIVO PRÓ-TÉCNICO NA PRIMEIRA CHAMADA

Leia atentamente TODAS as informações a seguir. Clique nos links somente após ler todo o conteúdo deste documento

- Candidatos “**CONVOCADOS NA PRIMEIRA CHAMADA**” deverão, OBRIGATORIAMENTE, participar da Etapa de Comprovação *on-line* de Escolaridade e Renda - **Seções 15** (página 21), **16** (página 22) e **17** (página 22) do Edital, **do dia 11 de março até às 23h59 de 20 de março de 2024**, assim como seguirem as instruções e prazos descritos neste documento. Clique no link a seguir para consultar o Edital:

EDITAL PRÓ-TÉCNICO - https://copeve.cefetmg.br/processos/2024_PTEC/arquivos/editais/edital-767-2023-protecnico

- **Do dia 11 de março até às 23h59 de 20 de março de 2024**, todos os candidatos convocados e acima descritos deverão, **NECESSARIAMENTE**, ANEXAR e SUBMETER ao CEFET-MG, por meio do envio direto (**UPLOAD**) de arquivos em formato eletrônico pela página do Processo Seletivo Pró -Técnico 2024 no site da COPEVE (www.processoseletivo.cefetmg.br – na Área do Candidato em “Acompanhar Inscrição”), todos os documentos comprobatórios dos requisitos de escolaridade e renda a que concorrem, conforme a relação informada no **Anexo III** (página 31) do Edital. Para anexar e submeter os documentos bastará clicar no link abaixo:

ÁREA DO CANDIDATO – https://copeve.cefetmg.br/loggingov/2024_PTEC

- Para carregamento dos documentos (**UPLOAD**) na plataforma da COPEVE, os arquivos eletrônicos (digitais ou digitalizados) deverão estar nos formatos PDF (*Portable Document Format*), JPG (*Joint Photographic Experts Group*) ou PNG (*Portable Network Graphics*) e atender ao limite de tamanho indicado pelo referido sistema eletrônico.
- Após a submissão dos documentos, ficará disponível para download o **Comprovante de Submissão de Documentos**, que deverá ser arquivado pelo candidato. Caso o formulário não seja disponibilizado, o candidato deverá se atentar se cumpriu todas as etapas de preenchimento do formulário, *upload* de documentos, conferência e submissão da documentação. **A documentação ficará disponível para análise da COPEVE SOMENTE se houver a submissão dos documentos.**
- A recepção de documentos por carregamento (**UPLOAD**) na página da COPEVE será encerrada, automaticamente, **às 23h59 do dia 20 de março de 2024**. O candidato que não tiver realizado o ENVIO e SUBMISSÃO dos documentos OU que tenha enviado documentos de forma parcial (incompleta) pela citada plataforma digital, o que será verificado em posterior análise a ser feita pelo CEFET-MG, será **ELIMINADO** do Processo Seletivo, perdendo, assim, a sua vaga.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Coordenação de Processos Seletivos
copeve@cefetmg.br

- O **Resultado da Etapa de Comprovação *on-line* de Escolaridade e Renda** (Seção 16 Página 22 do Edital) será divulgado na página do Processo Seletivo PRÓ-TÉCNICO 2024 no site da COPEVE (www.processoseletivo.cefetmg.br) no dia **22 de março de 2024**, após as 20h00.
- Caberá **Recurso** contra o resultado da Etapa de Comprovação *on-line* de Escolaridade e Renda **até às 23h59 do dia 26 de março de 2024**. Os recursos relativos ao referido deverão ser protocolados (registrados) pelo interessado, DIRETAMENTE e EXCLUSIVAMENTE, no Sistema Eletrônico da COPEVE|CEFET-MG (www.processoseletivo.cefetmg.br) por meio de opção disponível na Área do Candidato (em “Acompanhar Inscrição”). Não será aceito nenhum recurso via e-mail.
- A hipótese de reavaliação descrita acima caberá SOMENTE ao candidato que tiver cumprido o disposto nas Seções 15 e 16 do Edital, ou seja, terá direito a reavaliação somente aqueles que foram avaliados.
- O **Resultado da análise dos recursos da Comprovação *on-line* de Escolaridade e Renda** será divulgado no dia **28 de março de 2024**, após as 20h00 na página do Processo Seletivo Pró-Técnico 2024 no site da COPEVE (www.processoseletivo.cefetmg.br).
- Os candidatos INDEFERIDOS na Comprovação *on-line* de Escolaridade e Renda serão eliminados do processo seletivo, portanto, não poderão ocupar a vaga.
- Os candidatos DEFERIDOS na Comprovação *on-line* de Escolaridade e Renda deverão seguir as orientações abaixo acerca da Pré-matrícula *on-line*.

Os candidatos **DEFERIDOS na Comprovação *on-line* de Escolaridade e Renda** deverão preencher e imprimir, OBRIGATORIAMENTE, o Formulário Pré-matrícula *on-line* (Seção 17 do Edital) **a partir do resultado de deferimento na Comprovação *on-line* de Escolaridade e Renda e até o dia designado para o início das aulas**. O Formulário de Pré-matrícula *on-line* estará disponível na página de acompanhamento de inscrição de cada candidato a partir do momento em que for divulgado o Resultado da Comprovação *on-line* de Escolaridade e Renda.

Após o preenchimento do Formulário de Pré-Matrícula, o candidato deverá imprimi-lo e assiná-lo (caso seja maior de 18 anos) ou solicitar ao responsável que o assine (se menor) e apresentar no primeiro dia de aula. **A data de início das aulas será informada em momento oportuno na página da COPEVE, no endereço eletrônico www.processoseletivo.cefetmg.br**